



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
 CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR  
 RESOLUÇÃO Nº 451/74

ASSUNTO: Redução de área reservada para o D.N.O.S.

*Reunido em*  
*12/8/74*  
*[Signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro (7-8-1974), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

A redução da área reservada para a Casa de Bombas do D.N.O.S., situada na Av. Ipiranga no lado par, distando aproximadamente 95,00 metros da Av. Azenha, de 2.100m<sup>2</sup> para 724m<sup>2</sup>, na esquina da Av. Ipiranga com a Rua Projetada que liga esta Av. a Rua Professor Freitas de Castro, tudo de conformidade com a planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *7 de agosto* de 1974

*[Handwritten signatures on lined paper]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR  
RESOLUÇÃO Nº 451/74

ASSUNTO: Redução da área reservada para o D.N.O.S.

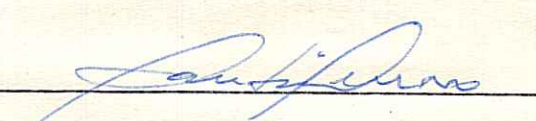
J U S T I F I C A T I V A

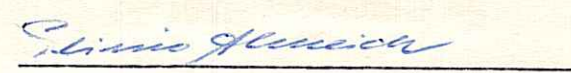
Através da Resolução 387/73, foi reservada uma área de aproximadamente 2.100,00m<sup>2</sup> para a instalação da Casa de Bombas do D.N.O.S.

A redução proposta da área, deve-se ao fato de tal previsão ter sido em termos excessivos para o uso a que se destina e ainda tendo em vista o alto custo do imóvel face a sua localização.

A nova dimensão será de 36,20m pela Avenida Ipiranga a partir da esquina da Rua Projetada que liga esta Avenida a Rua Professor Freitas de Castro e 20,00m pela Rua Projetada a partir da esquina com a Avenida Ipiranga. Tudo de conformidade com a planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *7 de agosto* de 1974

  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

  
CONSELHEIRO RELATOR

FD 180a

13

5.57

AVENIDA

PIRANGA

DNOS  
30.00  
70.00

77.00

CI

CI

CI

RUA PROFESSOR FREITAS E CASTRO

280

05.3

RUA

04.50

MARCILIO

07.38

GENERAL

7.90

CALDWELL

08.00

Conselho Municipal do Plano Diretor  
PRESIDENTE

2.27

00



BARÃO

7.00

FD 1508 (12)

05.57

AVENIDA

36.20  
DNOS  
200

IPRANGA

RUA PROFESSOR FREITAS E CASTRO

MARCILIO

GENERAL

Conselho Municipal de Plano Diretor  
PRESIDENTE

2

